Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 143/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplauso aos ***membros da ONG ADOTE RIO DAS OSTRAS:***

Joana Cruz – (Presidente)

Luciana Pereira – (Vice Presidente)

Gilson Jardim Curcio –

Bianca Braz Curci – Thainara Costa -

Erika Figueira –

Denise Nascimento - (Diretores)

Nirvana Rocha – (Voluntária)

JUSTIFICATIVA

O **Instituto Adote Rio das Ostras** é uma organização não governamental, detentora do título **de utilidade pública do Município de Rio das Ostras**, cuja atuação se destaca pela dedicação à **proteção e ao bem-estar animal**. Seu trabalho é desenvolvido por meio de uma ampla rede de **protetores voluntários**, que se empenham diariamente em ações de grande relevância social.

A ONG promove **resgates de animais em situação de vulnerabilidade**, coordena e incentiva **campanhas de castração**, organiza **feiras de adoção**, além de realizar ações contínuas de **educação ambiental**, orientação sobre **saúde única** e **conscientização da população**. Também realiza **bazares beneficentes**, eventos e campanhas diversas, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas à causa animal. Os animais amparados pelo Instituto são acolhidos em **lares temporários** mantidos pelos próprios integrantes da associação, recebendo atendimento adequado até o momento em que estejam aptos à adoção responsável. Durante esse período, passam por **tratamento veterinário completo**, incluindo cirurgias, exames laboratoriais e exames de imagem, além de receberem **ração, medicação e acompanhamento contínuo**, garantindo cuidado integral e humanizado. O Instituto Adote Rio das Ostras, com sua atuação séria, organizada e comprometida, exerce papel fundamental de **apoio ao Município**, suprindo demandas, fortalecendo ações de proteção animal e contribuindo para a construção de uma sociedade mais consciente, responsável e solidária.

Diante de sua significativa contribuição para a proteção animal e para o bem-estar da comunidade, esta Casa Legislativa registra seus **aplausos, respeito e agradecimento** ao Instituto Adote Rio das Ostras, estendendo este reconhecimento a todos os voluntários, colaboradores e apoiadores que tornam possível esse trabalho de grande valor social.

Sala das sessões, 19 de novembro de 2025.

André Dos Santos Braga — **Vereador-Autor**

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento — **Presidente**